



XXXVII JOGOS DA UNISANTA

De 02 a 20 de maio de 2022

REGULAMENTO

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1.º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os **JOGOS DA UNISANTA**, respeitando e adaptando as regras esportivas das modalidades vigentes nas Entidades de Administração do Desporto (Ligas, Federações e Confederações).

Art. 2.º - É competência do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA** interpretar este regulamento, zelar por sua execução e resolver os eventuais casos omissos, ainda que determinadas e específicas atribuições possam ser transferidas a terceiros, notadamente a entidades de administração do desporto e à Esportes Santa Cecília, associação civil.

Art. 3.º - Os participantes dos **JOGOS DA UNISANTA** serão considerados conhecedores deste regulamento e, assim, se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar, bem como concordam em ceder suas imagens e vozes para o Complexo Educacional Santa Cecília, organizador do evento, para transmissões ao vivo ou não, e também para utilização em propaganda institucional.

II – DOS OBJETIVOS:

Art. 4.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** têm por finalidade estimular a prática de esportes de rendimento não profissional entre os universitários, objetivando o aprimoramento técnico e o fortalecimento dos laços de amizade e camaradagem entre os acadêmicos.

§ Único: Os **JOGOS DA UNISANTA** não se destinam ao esporte paralímpico, sendo permitida a participação de pessoas com deficiência sob exclusiva responsabilidade das Faculdades e/ou Cursos de graduação que as inscreverem.

Art. 5.º - Os **JOGOS DA UNISANTA** são destinados a alunos regularmente matriculados em cursos presenciais (ainda que, circunstancialmente, as aulas estejam ocorrendo por sistema remoto) superiores de graduação, representados ou não por seus órgãos estudantis, da Universidade Santa Cecília ou de Instituições de Ensino Superior que sejam convidadas a participar e façam inscrição regularmente.

§ 1.º: Somente poderão participar da competição Faculdades e/ou Cursos presenciais de graduação das respectivas Instituições de Ensino Superior, ficando vedada a inscrição por quaisquer outras formas de organização administrativa/acadêmica;

§ 2.º: Quando a Instituição de Ensino Superior tiver a constituição jurídica de Faculdade, a participação nos Jogos deverá se dar obrigatoriamente por cursos.

III – DAS MODALIDADES:

Art. 6.º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: **CATEGORIA MASCULINA** – futevôlei, futebol society, futsal, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, tamboréu e *beach tennis*; e **CATEGORIA FEMININA** – futsal, futebol society, tênis de mesa, handebol, voleibol, natação, basquetebol, caratê, judô, xadrez, vôlei de praia, futevôlei, tamboréu e *beach tennis*.

§ Único: Poderão ser anualmente acrescentadas ou retiradas modalidades esportivas, conforme deliberação do Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Art. 7.º - Na vigência dos **JOGOS DA UNISANTA**, serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, os seguintes órgãos: **I** – Comitê Organizador; **II** – Tribunal de Justiça Desportiva; e **III** – Comissão de Inscrições.

IV – DO COMITÊ ORGANIZADOR:

Art. 8.º - O Comitê Organizador é o órgão de realização dos **JOGOS DA UNISANTA** e compete a ele:

1) Representar à Procuradoria da Justiça Desportiva as transgressões cometidas no decorrer dos Jogos por atletas, dirigentes, técnicos, torcedores ou qualquer pessoa, física ou jurídica, ligada diretamente e/ou indiretamente aos **JOGOS DA UNISANTA**;

2) Prestar ao Tribunal de Justiça Desportiva informações e esclarecimentos, quando solicitado;

3) Responsabilizar as equipes, seus dirigentes, atletas e torcedores por qualquer excesso praticado;

4) Fornecer material esportivo para a realização das competições, salvo o exclusivo das equipes e atletas;

- 5) Elaborar os programas para os jogos e competições;
- 6) Designar os locais e arbitragem para as competições;
- 7) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- 8) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos Jogos;
- 9) Determinar o período de inscrições e convidar as Instituições de Ensino Superior para que façam parte dos Jogos;
- 10) Receber as inscrições para os **JOGOS DA UNISANTA** e para as respectivas modalidades; e
- 11) Decidir, em grau de recurso, os casos de impugnação de inscrições a ele submetidos.

V - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA:

Art. 9.º - A Justiça e a Disciplina Desportiva dos **JOGOS DA UNISANTA** serão exercidas por Tribunal Especial, constituído por membros indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília.

§ Único: Os prazos e demais formalidades inerentes ao Tribunal constarão de regulamento próprio.

Art. 10 - O Tribunal tem por incumbência apreciar e julgar infrações disciplinares e à competição ocorridas nos **JOGOS DA UNISANTA**, por dirigentes, atletas, torcedores ou quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, ligadas, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 11 - O atleta que for expulso e/ou excluído definitivamente de jogo deverá cumprir a suspensão automática. Caso seja representado ao Tribunal, não poderá participar da referida modalidade antes do julgamento.

Art. 12 - As penalidades serão as seguintes: **a)** Advertência; **b)** Suspensão; **c)** Eliminação da Modalidade; **d)** Eliminação dos **JOGOS DA UNISANTA**; **e)** Exclusão dos **JOGOS DA UNISANTA**.

§ 1.º: Qualquer uma das penalidades poderá ser aplicada diretamente em função da gravidade dos fatos apurados;

§ 2.º: No mural do DEFE e/ou no sítio eletrônico da competição, haverá um espaço destinado ao Tribunal e ali serão feitas as publicações oficiais para fins de citação e intimação das decisões e demais comunicados.

Art. 13 - O Tribunal analisará recursos impetrados pelos interessados mediante prévio pagamento de uma taxa de meio salário mínimo vigente em São Paulo, destinada ao fundo de reserva para pagamento de despesas gerais e taxas de arbitragens.

Art. 14 - A critério do Comitê Organizador, em se tratando de infração considerada grave, este poderá analisar o ocorrido e emitir decisão, antecipatória e/ou final.

§ Único: Neste caso, encaminhará imediatamente o caso ao Tribunal de Justiça Desportiva, para homologação da decisão e arquivamento.

Art. 15 - O Tribunal se reunirá, havendo necessidade, durante o período de competições, em local e horário previamente divulgado.

VI - INSCRIÇÕES: DE 7 DE MARÇO ATÉ AS 20H DO DIA 8 DE ABRIL DE 2022

Art. 16 - No ato da inscrição, deverão já estar recolhidas as seguintes taxas e apresentada na Secretaria de Esportes da UNISANTA (situada anexa à piscina olímpica), o comprovante de transferência via PIX, 58251711000119.

Faculdades e/ou Cursos pertencentes à UNISANTA – Para cada uma das modalidades > R\$ 60,00 (sessenta reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society; R\$ 48,00 (quarenta reais e oito reais): caratê, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei e *beach tennis*.

Faculdades e/ou Cursos convidados – Para cada uma das modalidades > R\$ 120,00 (cento e vinte reais): futebol de salão, voleibol, basquetebol, handebol e futebol society; R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais): caratê, judô, natação, xadrez, tênis de mesa, tamboréu, vôlei de praia, futevôlei e *beach tennis*.

§ 1.º: As Faculdades e/ou Cursos terão, obrigatoriamente, que se inscrever em um mínimo de 5 (cinco) modalidades e participar do Concurso do Rei e da Rainha dos Jogos.

§ 2.º: Serão praticados descontos especiais nas inscrições conforme número de modalidades inscritas, conforme tabela: de 21 a 28 modalidades = 25% de desconto no valor total; de 16 a 20 modalidades = 15% de desconto no valor total; de 11 a 15 modalidades = 10% de desconto no valor total; e até 10 modalidades = valor normal das taxas de inscrição.

§ 3.º: No primeiro dia útil após o término das inscrições, serão disponibilizadas no site oficial da competição as Faculdades e/ou Cursos de graduação participantes, sendo possível, no prazo de 3 (três) dias corridos, a impugnação das inscrições por qualquer Faculdade e/ou Curso participante da competição, mediante comprovação documental, cuja decisão será de atribuição da Comissão de Inscrições, formada por membros indicados pela Mantenedora da Universidade Santa Cecília, cabendo recurso, no prazo de 48 horas, à Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 17 – Para participar dos Jogos, no dia da competição, o atleta terá que apresentar ao Comitê Organizador, obrigatoriamente, um dos seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) passaporte; c) carteira de trabalho; d) carteira de motorista; ou e) documento de identidade expedido por órgão governamental oficial que comprove ser o atleta integrante das Forças Armadas, da Segurança Pública e ou de profissão regulamentada.

§ 1.º: Fica imposta a obrigatoriedade de opção por uma Faculdade e/ou Curso, nos casos em que um mesmo aluno-atleta esteja inscrito em mais de uma.

§ 2.º: As relações nominais de atletas deverão ser entregues até às 20 horas do dia 25 de abril de 2022, na secretaria de Esportes da Unisantia, não sendo permitido substituir ou incluir atletas após esta data, sendo requisito para a validade da inscrição que sejam assinadas (i) pela autoridade responsável pela Faculdade e/ou Curso, (ii) pelo representante estudantil e (iii) acompanhada da declaração de matrícula dos alunos-atletas emitida pela respectiva Secretaria Acadêmica em papel timbrado da Instituição de Ensino.

Art. 18 - As Faculdades e/ou Cursos deverão nomear ou credenciar até dois alunos para fins de representação junto ao Comitê Organizador.

VII - CONDIÇÕES PARA COMPETIÇÃO:

Art. 19 - Os jogos e competições terão início no horário fixado conforme tabela definida no início dos **JOGOS DA UNISANTA**, devendo as equipes participantes apresentarem ao representante do Comitê Organizador, 20 minutos antes de cada jogo, algum dos documentos especificados no art. 17 e a relação dos atletas das respectivas modalidades.

§ Único: Para participar da competição exercendo função cuja profissão seja regulamentada, como, exemplificando, a Educação Física, a Fisioterapia e a Medicina, faz-se necessário comprovar, previamente a cada partida, o registro vigente junto aos respectivos órgãos de classe.

Art. 20 - Será considerada perdedora a equipe que não se apresentar ao representante do Comitê Organizador no local de competição no horário previsto.

§ 1.º: Para o primeiro jogo de cada rodada a equipe que não se apresentar no local dos jogos ou competições até o limite de 10 (dez) minutos de tolerância da hora marcada, será considerada perdedora por W.O. (§ 1.º do artigo 36).

§ 2.º: Não haverá tolerância para os demais jogos da rodada, devendo as equipes confrontantes estarem presentes com antecedência ao início da partida, sob pena de W.O. (§ 1.º do artigo 36).

Art. 21 - Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pelo Comitê Organizador, para sua realização.

Art. 22 - Será eliminada na modalidade dos **JOGOS DA UNISANTA** a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida que estiver disputando e/ou que utilizar atleta não inscrito ou inscrito irregularmente nos Jogos.

Art. 23 - É condição fundamental para que um atleta participe dos **JOGOS DA UNISANTA** estar devidamente matriculado na Instituição de Ensino Superior inscrita e na respectiva Faculdade e/ou Curso de graduação, sendo que a participação dos atletas inscritos será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, inclusive quanto à aptidão à prática de atividades físicas de rendimento conforme disposições da Lei Estadual n.º 10.848 de 06 de junho de 2001, bem como quanto à possibilidade, ou não, de utilização de equipamentos individuais, consoante disposição das normas de cada modalidade.

VIII - UNIFORMES E PATROCÍNIO:

Art. 24 - As camisas/camisetas utilizadas pelos atletas em todas as competições dos **JOGOS DA UNISANTA** deverão ter obrigatoriamente a identificação da Faculdade e/ou curso. Nas modalidades coletivas deverão ter ainda a respectiva numeração.

Art. 25 - Será permitida também a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, nos termos regulamentares.

§ 1.º: Na existência de patrocinadores nos uniformes, a Faculdade e/ou curso deverá, até o dia do Congresso Técnico apresentar ao Comitê Organizador, em papel, o modelo fidedigno do uniforme, para prévia análise e autorização quanto à conformidade ao artigo 26.

§ 2.º: A equipe mandante da partida (lado esquerdo da tabela), deverá usar uniforme de cores diferentes das do adversário, motivo pelo qual, na dúvida, deverá levar um segundo jogo de uniforme ao local da partida.

Art. 26 - No patrocínio ficam vedadas inscrições que se relacionem a produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, questões político-partidárias, atividades ilícitas e outros julgados incompatíveis com a prática desportiva. O Comitê Organizador responsável pelos **JOGOS DA UNISANTA** e execução dos certames impedirá a participação de equipes que se apresentem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

IX - CERIMÔNIA DE ABERTURA: DIA 02 DE MAIO DE 2022

Art. 27- Na cerimônia de abertura, as Faculdades e/ou Cursos inscritos são obrigados a participar com 3 (três) atletas uniformizados (v. art. 24) de modo que seja facilmente identificada a respectiva Faculdade e/ou Curso que representam, devendo se apresentar ao Comitê Organizador com 15 (quinze) minutos de antecedência da referida cerimônia.

§ Único: A Faculdade e/ou Curso que não cumprir este artigo sofrerá multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, a ser paga até as 18 horas do dia seguinte no Departamento de Esportes. O não cumprimento da multa no prazo devido, automaticamente, eliminará a Faculdade e/ou Curso da competição.

Art. 28 - A cerimônia de abertura constará de: **a)** Formação; **b)** Desfile; **c)** Hino Nacional; **d)** Juramento de Atleta; **e)** Retirada; **f)** Concurso de Rainha e Rei dos Jogos.

X - CLASSIFICAÇÃO:

Art. 29 - A contagem de pontos dos Jogos será feita por meio da atribuição, por modalidade, dos pontos correspondentes a cada colocação, ou seja, 1º. lugar: 9 (nove) pontos; 2º. lugar: 7 (sete) pontos; 3º. lugar: 6 (seis) pontos; 4º. lugar: 5 (cinco) pontos; 5º. lugar: 4 (quatro) pontos; 6º. lugar: 3 (três) pontos; 7º lugar: 2 (dois) pontos e 8º lugar: 1 (um) ponto.

Art. 30 - Será proclamada Campeã Geral a Faculdade e/ou Curso que totalizar o maior número de pontos.

Art. 31 - Serão computados, separadamente os pontos referentes de cada categoria, de forma que se apurará a Faculdade e/ou Curso campeão de cada uma delas, ou seja, Campeã Geral da Categoria Feminina e o Campeão Geral da Categoria Masculina.

§ Único: Em caso de empate na contagem final por categoria, será declarada vencedora a Faculdade e/ou Curso que totalizar o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, recorrer-se-á à 2ª colocação e, assim, sucessivamente.

XI - PRÊMIOS:

Art. 32 - Estará em disputa o **TROFÉU UNISANTA**, de posse transitória, cuja posse definitiva pertencerá à Faculdade e/ou Curso que conquistá-lo por 3 (três) vezes consecutivas ou por 5 (cinco) vezes alternadas.

Art. 33 - O **TROFÉU UNISANTA**, que será entregue no encerramento da competição, no local das disputas, terá afixado, anualmente, o nome da entidade Campeã Geral, a qual ficará responsável pela guarda até nova disputa.

Art. 34 - As Faculdades e/ou Cursos campeões de cada modalidade receberão troféus de posse definitiva.

Art. 35 - Os atletas campeões e vice-campeões de cada modalidade farão jus a medalhas.

§ Único: Também serão entregues Troféus Solidariedade Universitária, destinados às Faculdades e/ou Cursos que arrecadarem o maior número de gêneros alimentícios, que serão doados a entidades assistenciais, a critério do Comitê Organizador. Os gêneros deverão ser entregues no DEFE da UNISANTA até às 19h do dia 18/05/2020, sendo que a partir daí os mesmos serão recebidos, mas não integrarão a contagem oficial.

XII - FORMA DE DISPUTA:

Art. 36 – Só serão realizadas as disputas nas modalidades que apresentarem a inscrição de, no mínimo, 04 (quatro) equipes.

§ 1º: A equipe da Faculdade e/ou Curso que der "W.O." estará automaticamente eliminada da modalidade (artigo 12, c) e deverá pagar, a título de multa, R\$ 200,00 (duzentos reais), até as 18 horas do primeiro dia útil seguinte à partida, sujeitando-se, em caso de reincidência, aos valores a serem fixados pelo Comitê Organizador.

§ 2º: Caso a obrigação prevista no parágrafo anterior não seja cumprida, a Faculdade e/ou Curso será eliminada dos **JOGOS DA UNISANTA** (artigo 12, d) e ficará impedida de participar da Competição por dois anos.

Art. 37 – Em todas as modalidades coletivas será adotado o sistema de eliminatória simples. Nas modalidades individuais, será respeitado o critério específico por modalidade, conforme determinado em congresso.

§ Único: Todas as modalidades de quadra serão disputadas com tempo corrido, só havendo paralisações por determinação expressa da arbitragem.

XIII - HANDEBOL DE SALÃO:

Art. 38 – Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final da partida, serão cobrados 5 (cinco) tiros de 7 (sete) metros, alternadamente, por cinco jogadores distintos e que estiverem jogando ao término da partida. Persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7 (sete) metros alternados, até haver desempate.

§ Único: Não será permitida a utilização de cola, cuja verificação ficará a cargo da arbitragem e sujeitará o infrator à pena de expulsão da partida e suspensão automática por dois jogos.

XIV - BASQUETEBOL:

Art. 39 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, ao final de cada partida, haverá tantas prorrogações de 5 (cinco) minutos quantas forem necessárias.

XV - FUTEBOL DE SALÃO:

Art. 40 - Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas. As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos. Em caso de empate, no final da partida, serão cobrados 3 (três) tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, em concordância com o que diz a regra da modalidade. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres da marca da penalidade máxima alternadamente, até haver desempate.

XVI - TÊNIS DE MESA:

Art. 41 - A modalidade será disputada individualmente.

a) Inscrições: A Faculdade e/ou Curso poderá inscrever até 3 (três) mesatenistas, sendo possível, ainda, inscrever outros 3 (três) na condição de substitutos. De toda forma não será possível realizar substituições no decorrer da competição e somente serão premiados os atletas que iniciarem as disputas.

b) Forma de disputa: O sistema de disputas será de eliminatória simples. As partidas de 11 (onze) pontos serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets.

c) Trajes: Todos os jogadores deverão estar trajados em consonância com o Regulamento da Federação Paulista de Tênis de Mesa – FPTM.

XVII - VOLEIBOL:

Art. 42 – Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever, no máximo, 12 (doze) atletas. As partidas nas fases iniciais serão disputadas em melhor de três sets, os dois primeiros de 20 (vinte) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos. Na fase semi-final e final serão disputadas em melhor de três sets, os dois primeiros de 25 (vinte e cinco) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos.

XVIII - NATAÇÃO

Art. 43 – Programa de Provas:

1ª. Prova 4x50 m nado livre feminino; **2ª.** Prova 4x50 m nado livre masculino; **3ª.** Prova 50 m nado borboleta feminino; **4ª.** Prova 50 m nado borboleta masculino; **5ª.** Prova 50 m nado peito feminino; **6ª.** Prova 50 m nado peito masculino; **7ª.** Prova 50 m nado costas feminino; **8ª.** Prova 50 m nado costas masculino; **9ª.** Prova 50 m nado livre feminino; **10ª.** Prova 50 m nado livre masculino; **11ª.** Prova 4x50 m nado medley feminino; e **12ª.** Prova 4x50 m nado medley masculino.

Art. 44 – Regulamento da natação:

a) Cada Faculdade e/ou Curso poderá inscrever um máximo de 16 (dezesesseis) atletas, observando sempre 2 (dois) nadadores por prova e 1 (uma) equipe de revezamento;

b) Cada atleta poderá tomar parte em 3 (três) provas individuais e nos 2 (dois) revezamentos;

c) Serão computados separadamente os pontos relativos às categorias Masculina e Feminina;

d) Serão computados os pontos até o 6º. lugar em cada prova, obedecendo aos seguintes critérios: 7 (sete), 5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) pontos, respectivamente, aos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º colocados;

e) Será computado o dobro de pontos no revezamento;

f) Será considerada Campeã de natação a equipe que totalizar o maior número de pontos na respectiva categoria;

g) Em caso de empate na contagem de pontos, será considerada vencedora a equipe que somar maior número de primeiros lugares. Caso persista o empate, recorrer-se-á às colocações seguintes;

h) Haverá premiação somente para o campeão e o vice de cada prova (conforme regulamento geral dos

JOGOS DA UNISANTA);

i) As inscrições deverão ser efetuadas através de fichas apropriadas contendo o nome do aluno, número de sua carteira de identidade, nome do curso e número de matrícula. Os cartões Age-Group (FICHA DE COMPETIÇÃO) deverão ser preenchidos com letra legível, contendo o nome do aluno, número e nome da prova, melhor tempo e nome da entidade;

j) Os cartões Age-Group deverão ser entregues antes do término do aquecimento (devidamente preenchidos). O cartão que não tiver estas informações ficará fora da classificação para efeito de contagem de pontos.

XIX - JUDÔ:

Art. 45 – Categorias por peso:

MASCULINO	FEMININO
Até 73 kg	Até 57 kg
Até 90 kg	Até 70 kg
Mais de 90 kg	Mais de 70 kg

a) Inscrições: As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever até 3 atletas por peso no Masculino e Feminino.

b) Sistema de disputa: individual por peso e equipes mistas. Competições em eliminatória simples, sem repescagem.

c) Das disputas:

Individual: Cada Faculdade e/ou Curso será representada por 2 atletas divididos por classe e peso.

Por equipes:

Cada Faculdade e/ou Curso poderá participar das disputas, com uma equipe composta de no mínimo de 3 atletas. A cada rodada as equipes poderão fazer mudanças na escalação, desde que estejam na relação dos 3 atletas inscritos para o individual.

d) Pesagem: Todos os atletas inscritos participarão da pesagem, o não comparecimento o impedirá da participarem no torneio Individual e por Equipes.

e) Classificação Final: A classificação das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtidas, por peso e por equipes.

- **Por peso** serão correspondentes a cada colocação, ou seja, 1º. lugar: 9 (nove) pontos; 2º. lugar: 7 (sete) pontos; 3º. lugar: 6 (seis) pontos; 4º. lugar: 5 (cinco) pontos; 5º. lugar: 4 (quatro) pontos; 6º. lugar: 3 (três) pontos; 7º lugar: 2 (dois) pontos e 8º lugar: 1 (um) ponto.

- **Por equipes** a pontuação será a seguinte: 1º. lugar: 13,5 (treze e meio) pontos; 2º. lugar: 10,5 (dez e meio) pontos; 3º. lugar: 9 (nove) pontos; 4º. lugar: 7,5 (sete e meio) pontos; 5º. lugar: 6 (seis) pontos; 6º. lugar: 4,5 (quatro e meio) pontos; 7º lugar: 3 (três) pontos e 8º lugar: 1,5 (um e meio) ponto.

Não haverá disputa de terceiro lugar. O terceiro colocado será o(a) atleta/equipe derrotado(a) pelo(a) campeão(ã), nas semifinais.

XX - CARATÊ:

Art. 46 - As disputas serão nas categorias Kata (formas) e Shiai-Kumite (luta), a saber:

Kata Masc. e Fem.	Individual (2 atletas)		
Kumite Feminino	Indiv. até 55 kg (2 atletas)	Indiv. acima de 55 kg (2 atletas)	
Kumite Masculino	Indiv. até 67 kg (2 atletas)	Indiv. até 75 kg (2 atletas)	Indiv. acima de 75 kg (2 atletas)

a) Inscrições: As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever um atleta na condição de substituto por categoria e peso. De toda forma não será possível realizar substituições no decorrer da competição e somente serão premiados os atletas que iniciarem as disputas.

b) Sistema de disputa: Eliminatória simples, sem repescagem.

c) Classificação Final: A classificação final das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida, por categoria.

§ Único: Não haverá disputa de terceiro lugar. O terceiro colocado será o(a) atleta derrotado(a) pelo(a) campeão(ã), nas semifinais.

XXI - VOLEIBOL DE PRAIA (dupla):

Art. 47 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto.

a) Sistema de competição: Os jogos serão realizados em 1 (um) set de 21 (vinte e um) pontos cada até a semifinal. Na final a partida será realizada em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 18 (dezoito) pontos cada e, se houver a necessidade do terceiro set, este será de 15 (quinze) pontos.

b) Uniformes: Os jogadores de cada equipe deverão estar uniformizados igualmente. As camisas deverão ter os números 1 (um) e 2 (dois), tanto na frente como nas costas, com tamanho mínimo de 8 (oito) cm. As duplas femininas poderão utilizar tops e sungas ou biquínis, podendo ainda utilizar maiô inteiro, desde que com as identificações obrigatórias.

XXII - TAMBORÉU:

Art. 48 - As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto.

a) Sistema de competição: Os jogos serão realizados em melhor de três sets de 10 (dez) pontos, com limite em 12 (doze) pontos.

XXIII - XADREZ:

Art. 49 - A competição será disputada nas categorias individual masculina e feminina. Será permitida a inscrição de 3 (três) enxadristas, sendo possível, ainda, inscrever outros 3 (três) na condição de substitutos. De toda forma não será possível realizar substituições no decorrer da competição e somente serão premiados os atletas que iniciarem as disputas. Os atletas devem levar relógio, tabuleiro e peças de xadrez.

§ Único: A competição de xadrez será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez FIDE (Federação Internacional de Xadrez) <http://www.cbx.org.br>, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico.

a) O ritmo de jogo será de 30 (trinta) minutos, no estilo nocaute, para cada jogador(a);

b) O sistema de emparelamento e o número de rodadas da competição nas 3 (três) fases serão estabelecidos pelos seguintes critérios:

I – Com 02 jogadores, match de 3 partidas; II – De 03 a 08 jogadores, sistema schuring em turno único; III – Com 09 ou mais jogadores, sistema suíço com 6 rodadas.

- b.1)** Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema "SUÍÇO" serão nesta ordem: Progressivo; Milésimos medianos; Milésimos totais; Partida extra de xadrez relâmpago. Para as competições disputadas pelo Sistema "SCHURING", os critérios de desempate serão nesta ordem: Confronto direto; Berger; Maior número de vitórias; Maior número de vitórias de negras; Partida extra de xadrez;
- c)** A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será: 01 (um) para vitória; 0,5 (meio) para empate; e 0 (zero) para derrota;
- d) Classificação Final:** A classificação final das Faculdades e/ou Cursos se dará de acordo com a somatória de pontos obtida pelos atletas na modalidade;
- e)** O tempo de tolerância é correspondente ao tempo de reflexão da partida. O(a) jogador(a) que se apresentar após essa tolerância, será declarado(a) ausente, e conseqüentemente perdedor(a) da partida por "W.O";
- f)** Em caso de perda por ausência em uma das rodadas o(a) jogador(a) empareceado(a) ausente estará automaticamente eliminado(a) da competição;
- g)** A quantidade de dias de disputa será resolvida em congresso técnico específico no dia da competição;
- h)** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XXIV - FUTEBOL SOCIETY:

Art. 50 - O número de jogadores em quadra será de 5 (cinco) atletas, incluso o goleiro, sendo obrigados a usar calçado e materiais esportivos adequados para a prática da modalidade.

- a)** O número de substituições é livre, ficando restrito aos 15 (quinze) atletas registrados na súmula do jogo, sem que haja a necessidade de paralisação do jogo para substituições;
- b)** As partidas serão disputadas em dois tempos, de 15 (quinze) minutos corridos na categoria Masculina e de 10 (dez) minutos corridos na categoria Feminina, ambas as categorias com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos;
- c)** Critérios de desempate: Em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão de vencedor será feita pela cobrança de três penalidades máximas alternadas, pelos atletas que terminaram a partida jogando. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas pelos demais jogadores que terminaram a partida jogando, sendo permitido repetir atletas somente após todos terem cobrado penalidades, até ser definido o vencedor da partida.

XXV - FUTEVÔLEI:

Art. 51 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto e a competição adotará na fase de classificação o critério de um set de 18 pontos cada, sem vantagem e na fase final a partida será disputada em melhor de três sets, os dois primeiros de 18 (dezoito) pontos cada e, havendo necessidade, o terceiro será de 15 (quinze) pontos. O uniforme dos jogadores consiste em short ou calção e uma camisa de malha ou camiseta. As camisetas e os shorts em competições serão numerados – 1 e 2.

XXVI- BEACH TENNIS:

Art. 52 – As Faculdades e/ou Cursos poderão inscrever uma dupla e um atleta na condição de substituto. A competição na fase de classificação será disputada em um set de 6 games e em caso de empate por 6 a 6, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. Nas fases de semifinais e final será disputado um set de 8 games e em caso de empate por 8 a 8, jogar-se-á mais um game, decisivo, de até 7 pontos. A uniformização dos atletas deverá respeitar o regulamento oficial da modalidade.

XXVII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Será proibido, dentro do *Campus* da UNISANTA e das praças esportivas, aos participantes das equipes e das torcidas o uso de instrumentos musicais estridentes (cornetas, etc) ou de percussão, fogos de artifício e/ou de efeitos pirotécnicos, assim como a realização de quaisquer manifestações de cunho discriminatório, preconceituoso ou que perturbe o sossego público, entre os quais buzinas, em suas mais várias formas.
- A Coordenação Geral e as Mantenedoras não se responsabilizarão pela condição física e emocional dos participantes e tampouco por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois dos jogos e competições, com atletas, torcedores ou dirigentes das equipes participantes;
- Das decisões do Comitê Organizador, dos Árbitros e Representantes (Delegados) não caberão recursos;
- Nas modalidades coletivas, a equipe que durante a partida, de acordo com as normas de cada modalidade, ficar com insuficiência mínima de atletas para a disputa, independente do resultado até o momento da paralisação, será considerada perdedora e eliminada da competição, salvo hipótese de nítida má fé relatada pela arbitragem, em situação a ser avaliada pelo Comitê Organizador;
- O Comitê Organizador poderá adotar medidas em relação ao agendamento e alteração de partidas, adequações, cancelamentos, acesso às praças esportivas, entre outras que julgar necessárias por questões sanitárias e de orientação governamental;
- Os casos eventualmente omissos ou não esclarecidos no presente regulamento serão decididos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

CONCURSO RAINHA E REI DOS JOGOS 2022

I. Deverão participar do concurso de "**RAINHA E REI DOS JOGOS DA UNISANTA**" alunos(as) das Faculdades e/ou Cursos de graduação mantidos pela Universidade Santa Cecília e das Faculdades e/ou Cursos de graduação ligados a outras mantenedoras, oficialmente convidadas pelos organizadores dos Jogos.

II. As inscrições para o Concurso serão feitas junto a Secretaria de Esportes da UNISANTA, localizada anexa à piscina olímpica, entrada pela Rua Oswaldo Cruz, 277, através das respectivas Faculdades e/ou Cursos de graduação, mediante apresentação do RG do(a) candidato(a) e de documento que comprove a matrícula e frequência do(a) mesmo(a) na Faculdade e/ou Curso que irá representar. As fichas (modelo em anexo) devidamente preenchidas deverão ser entregues até às 20 horas do dia 25 de abril de 2022.

§ único: A seu exclusivo critério o Comitê Organizador poderá vetar inscrição, em decisão irrecurável.

III. É obrigatório a cada Faculdade e/ou Curso de graduação inscrever uma aluna para o Concurso de Rainha e um aluno para o Concurso de Rei dos Jogos. A Faculdade e/ou Curso, cujo(a) candidato(a) não se apresentar no Concurso, estará automaticamente eliminada da(s) respectiva(s) categoria(s) deste Concurso e deverá pagar, a título de multa, o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por cada ausente, conforme procedimento previsto nos parágrafos do artigo 36, do Regulamento dos **JOGOS DA UNISANTA**.

IV. Em caso de inscrição de um(a) candidato(a) com deficiência a Faculdade e/ou Curso deverá comunicar o Comitê Organizador dos Jogos, no ato da inscrição, sobre a referida deficiência, bem como as eventuais necessidades específicas, a fim de que sejam analisadas as providências a serem tomadas para tornar possível a participação do candidato(a).

V. O Concurso será realizado no dia 02 de maio de 2020, durante a solenidade de abertura dos **JOGOS DA UNISANTA**.

§ 1.º: É obrigatória a participação do casal Rei e Rainha no ensaio geral que acontecerá no dia 02/05/2022 às 12h no ginásio Poliesportivo da Unisanta;

§ 2.º: Para participar do ensaio geral e da competição os candidatos deverão se apresentar munidos de documento pessoal com fotografia;

§ 3.º: Eventuais profissionais que venham atender ao(a) candidato(a), como, por exemplo, cabeleireiro, maquiador, etc., deverão ser credenciados no ato da inscrição, sob pena de não poderem acessar o *campus*.

VI. Os(as) candidatos(as) desfilarão em traje esportivo (usando uniforme de uma das modalidades) também em traje de praia (sunga/maiô). A utilização de vestimentas, acessórios, máscaras, perucas e quaisquer outros objetos que fujam ao padrão e especificação determinados implicará a aplicação da penalidade de eliminação da respectiva Faculdade e/ou Curso do referido concurso, além de uma sanção pecuniária da ordem de um (01) salário mínimo, a ser recolhida até as 18h do primeiro dia útil seguinte, sob pena da Faculdade e/ou Curso ser eliminada dos JOGOS DA UNISANTA e permanecer impedida de participar enquanto o pagamento não ocorrer. Da mesma forma, serão punidas atitudes que venham a ser entendidas como depreciativas, preconceituosas ou, de qualquer outra forma, inadequadas.

VII. Os jurados deverão levar em consideração no julgamento: **desembaraço** - desenvoltura ao desfilar, improvisação e criatividade; **simpatia** - graça; **postura** - elegância de gestos.

VIII. Serão premiados pelo Comitê Organizador dos Jogos os(as) três candidatos(as) à Rainha ou Rei que obtiverem maior número de pontos do corpo de jurados, cujo resultado será irrecurável: **R\$ 500,00** (1ºs colocados); **R\$ 300,00** (2ºs colocados); **R\$ 200,00** (3ºs colocados).

IX. Serão eleitos(as), entre os(as) próprios(as) candidatos(as), o(a) "Mister" e a "Miss Simpatia" do concurso, com direito a prêmio.

X. O corpo de jurados será escolhido a critério do Comitê Organizador, contando, porém, com número ímpar de participantes.

XI. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador dos **JOGOS DA UNISANTA**.

Comitê Organizador dos JOGOS DA UNISANTA